

**Departamento Convênios**

**PORTARIA 472/2025, 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea “a”, combinado com o artigo 40, caput, da Lei Orgânica do Município, considerando as determinações do artigo 117, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, em atendimento às exigências para a proposta referente ao Convênio para Execução de Quiosques e Banheiros no Balneário Ayrton Senna, Pré-Convênio nº 5617/2025, Proposta nº 2025TR005617, designará os servidores abaixo como responsáveis pela fiscalização do referido empreendimento:

Fiscal do Contrato: Pedro Vinícius Cavalheiri Martins

Fiscal da Obra: Luis Gustavo Casarin

**Art. 2º.** Os servidores designados serão responsáveis pelas ações preliminares que viabilizarão a abertura do procedimento;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Caarapó-MS, 15 de Outubro de 2025;

66º da emancipação político-administrativa.

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne